



**Consórcio Intermunicipal de
Saúde e Serviços /AMUNPAR**

Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

**FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 122, §1º, da Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR**

1. Agente responsável pela pesquisa e matrícula funcional

Nome: Leila Moreira Ferraz Zioli	Matrícula: 98-02
---	-------------------------

2. Descrição da necessidade, do objeto da contratação e estimativa da quantidade

Tendo em vista que a Sede Administrativa do CIS/Amunpar, estava instalada num prédio locado, e considerando que a proprietária do imóvel solicitou a desocupação do mesmo para uso próprio, o Consórcio providenciou outro local para operacionalização do serviço e o mesmo necessita de algumas adequações na parte elétrica, para o funcionamento individualizado dos setores.
Sendo assim é necessário a contratação de um profissional eletricista para execução do trabalho.
Trata-se de uma casa térrea, sita à Rua São Paulo, 150, Jd. Renata, em, Paranavaí.

3. Justificativa para parcelamento ou não da contratação e relação com outras contratações

Não é necessário o parcelamento da contratação. Há contrato em vigência com empresa de manutenção de ares-condicionados que deverão fazer a instalação dos mesmos.

4. Justificativa da não realização de Dispensa Eletrônica

Considerando o valor contemplado pela lei 14.133/2021, não é necessário que o processo seja através de Dispensa Eletrônica.

5. Relatório da pesquisa de preço e estimativa do valor da contratação

Empresa	CPF/CNPJ	Valor R\$
José Alves Subrinho	18.731.672/0001-32	2.720,00
Alves e Gouveia Ltda.	08.385.450/0001-51	2.500,00
Teixeira Manutenções	25.970.499/0001-90	2.261,00



**Consórcio Intermunicipal de
Saúde e Serviços /AMUNPAR**

Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

**FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 122, §1º, da Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR**

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação, contendo a razão de escolha do contratado e justificativa do preço

Conforme cotações acima, opta-se pelo menor preço, considerando também experiências positivas anteriores com a mesma empresa.

7. Indicação da melhor proposta e do fornecedor selecionado

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor R\$
TEIXEIRA MANUTENÇÕES	25.970.499/0001-90	2.261,00

Leila Moreira Ferraz Zioli
Divisão Administrativa